

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 8 de abril de 2024.

EDITAIS:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAGUNDES/PB PARA O BIÊNIO 2024/2026

A Comissão Coordenadora do processo de renovação das entidades que representarão o Conselho Municipal de Saúde de FAGUNDES/PB para o biênio 2024/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 507/2021, pela Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e em conformidade com as Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90 e Decreto 7.508/2011, que regulamenta a organização do SUS, CONVOCA as entidades, instituições e o Governo para participar do processo de renovação das entidades que representarão o Conselho Municipal de Saúde de FAGUNDES/PB para o biênio 2024/2026.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este edital tem por objetivo disciplinar o processo de renovação das entidades que representarão o Conselho Municipal de Saúde de FAGUNDES/PB para o biênio 2024/2026 do CMS-FAGUNDES/PB nos segmentos de entidades e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e de representação de governo e prestadores de serviços conveniados ao SUS.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO

Art. 2º - A comissão convocada para o processo de renovação das entidades que representarão o Conselho Municipal de Saúde de FAGUNDES/PB para o biênio 2024/2026, será composta por 02 (dois) representantes da Secretaria de Saúde e 01 (um) representante das associações.

§1º - A Comissão será composta por:

- Presidente: Silvio Romero do Nascimento
- Vice-Presidente: Sheila Borges da Silva
- 1º Secretário: Claudia Nieves da Silva Sousa

Art. 3º - Compete à Comissão:

- Conduzir e supervisionar todo o processo e deliberar no que lhe for pertinente;
- Requisitar a Secretaria Municipal de Saúde os recursos necessários para a realização de todo processo;

- Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas a este processo e outros assuntos;
- Proclamar o resultado de todo o processo.

CAPÍTULO III - DAS VAGAS

Art. 4º - As vagas do Conselho Municipal de Saúde de Fagundes/PB a serem preenchidas por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas que trata este edital, são em número de 16 (dezesesseis), sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, sendo:
- 50% (cinquenta por cento), compreendendo 4 (quatro) integrantes de Entidades e 04 (quatro) suplentes, Instituições e Movimentos representativos de Usuários, assim distribuídos:

- Usuários do SUS;
- Organização religiosa;
- Associação dos Agentes de Saúde;
- Sindicato dos Trabalhadores rurais;
- Assistentes sociais.

II – 25% (vinte e cinco por cento), compreendendo 2 (dois) integrantes de Entidades representativas dos Trabalhadores da área de Saúde e 2 (dois) suplentes, assim distribuídos:

- Trabalhadores de área de saúde;
- Associações;

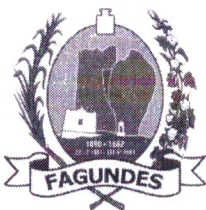
III – 25% (vinte e cinco por cento), compreendendo 2 (dois) integrantes do Governo Municipal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições dos usuários do SUS, Organização Religiosa, Associação dos Agentes de Saúde, Sindicato dos trabalhadores rurais, Assistentes Sociais e trabalhadores da Saúde. Para participar do processo de renovação que representarão o Conselho Municipal de Saúde de Fagundes/PB para o biênio 2024/2026, serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde de Fagundes-PB, situado à Rua Raimundo Taveira, s/n – Fagundes-PB CEP: 58.487-000, e-mail: saude.fagundespb@gmail.com, de 09/04/2024 a 08/05/2024 das 08hs00 às 12h00.

Art. 6º - usuários do SUS, Organização Religiosa, Associação dos Agentes de Saúde, Sindicato dos trabalhadores rurais, Assistentes Sociais e trabalhadores da Saúde, interessados em participar do processo de escolha de entidades, deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;



ESTADO DA PARAÍBA

- Comprovante de residência;

Art. 7º - Serão enviados as Entidades, o edital de convocação para composição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), ficando a cargo das entidades nomear os seus representantes e suplentes para participar da seleção.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO

Art. 8º - As Organizações Religiosa, Associação dos Agentes de Saúde, Sindicato dos trabalhadores Rurais, Assistentes Sociais e trabalhadores da Saúde inscritos para o processo de renovação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Fagundes/PB, deverão participar do processo de escolha dentro do fórum, sendo:

I – DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

§1º - O preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes representantes dos usuários que se inscreveram anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde de Fagundes-PB, será realizada no dia 09/05/2024, das 08hs00 às 11hs00, na sede da Secretaria de Saúde de Fagundes-PB. A Comissão Coordenadora do processo de renovação das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fagundes/PB, estará presente no fórum para assessorar no processo de escolha.

II – DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

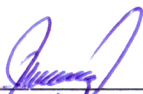
§1º - A escolha das Entidades representativas dos Trabalhadores da área de Saúde com atuação no município que se inscreveram anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde de Fagundes/PB será realizada no dia 09/05/2024, das 08hs00 às 11hs00.

III – DOS REPRESENTANTES DE GOVERNO E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

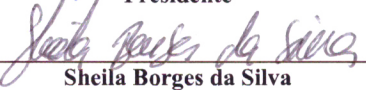
§1º - O preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes representantes dos governos Municipal, será por indicação, por escrito, do gestor.

Fagundes-PB, 08 de abril de 2024.

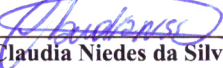
Comissão Eleitoral:



Silvio Romero do Nascimento
Presidente



Sheila Borges da Silva
Vice presidente



Cláudia Nieves da Silva Sousa
1º Secretária

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco